



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 143/2013-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2013.

**Indica representantes do CSA junto ao Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM).**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 014/2009-CEP;  
Considerando o contido no Processo nº 1504/1992-PRO – volume 02;  
Considerando o contido no Ofício Circular nº 002/2013-DEG;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam indicados os professores **MARINA SILVA DA CUNHA (DCO) e NILTON FACCI (DCC)**, como representantes, titular e suplente, respectivamente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRE-SE.**

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**